



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1817/2016

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **MONICA RIGOLE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MONICA RIGOLE**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.341.579-7-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 047.709.899-11, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 18 de maio de 2011, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 9974/2014, com fruição no período de 21 de agosto de 2016 a 20 de novembro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de agosto de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02/11/2016 DE N.º 10.812
UMUARAMA, 03/11/2016
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 Agosto 120 16
DE N.º 10.755
UMUARAMA, 25/08/2016
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS